
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
10/2025/CD/SPPD/PGM

PORTARIA Nº 10/2025/CD/SPPD/PGM
Porto Velho, 27 de janeiro de 2025

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta dos Processos nº 00600-00021328/2024-77-e-anexo 00600-00018396/2022-97-e:

RESOLVE

SUBSTITUIR, o presidente da comissão sindicante, instaurada pela Portaria nº 89/CS/SPPD/PGM/2024 datada de 06 de maio de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3722 de 09 de maio de 2024, FELIPE AMPUEROMARQUES, Técnico Jurídico, cadastro nº 72075, por ANDRÉA MARIZA PANTOJA ALVES, Técnico Jurídico, Mat. 57762; e

SUBSTITUIR, o membro da comissão sindicante, instaurada pela Portaria nº 89/CS/SPPD/PGM/2024 datada de 06 de maio de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3722 de 09 de maio de 2024, FELIPE AMPUEROMARQUES, Técnico Jurídico, cadastro nº 72075, por MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJONOBRE, Técnico Jurídico, Mat. 104340;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7DF6A47B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2025. Edição 3907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>